



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Sexta-feira • 15 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1796

Esta edição encontra-se no site: www.cristopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Portaria GAB Nº 011/2019 de 08 de Fevereiro de 2019** - Institui Comissão Permanente de Licitação (CPL) e dá outras providencias.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Gilson Nascimento De Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Major Claro, nº 160

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7HWM5XOD+QJVPZ3L7W3PFQ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 011/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Institui Comissão Permanente de Licitação (CPL) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Cristópolis-BA.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão:

Marco Antônio de Matos – Presidente

Gilson Conegundes Lacerda – Membro

Vani Nunes da Mata – Membro

Gileno Pereira de Matos – Membro

Art. 3º A CPL nos atos licitatórios deverá funcionar com no mínimo três integrantes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis em 08 de fevereiro de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL